



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 001/047

Agência Bancária: 1717-5/045

Conta Bancária: 7.518-3/300.268-2

Período: SETEMBRO/2019

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 100,28

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		R\$ 3.026,84	R\$ 173.857,58
ITBI		R\$ 16.140,77	R\$ 81.301,83
ISS		R\$ 40.958,77	R\$ 328.952,72
IRRF		R\$ 91.654,93	R\$ 833.860,91
Cota-Parte do FPM		R\$ 1.177.496,79	R\$ 12.681.095,56
Cota-Parte do FPM 1%		R\$ -	R\$ 722.268,83
Cota-Parte do IPI-Exportação		R\$ 230,29	R\$ 2.036,27
Cota-Parte do ITR		R\$ 2.237,67	R\$ 4.828,85
Cota-Parte do ICMS		R\$ 297.209,45	R\$ 3.001.124,35
Cota-Parte do IPVA		R\$ 89.085,35	R\$ 597.770,88
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)		R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos		R\$ 23.344,81	R\$ 47.802,33
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa		R\$ 271,36	R\$ 6.377,93
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(A)	R\$ 1.741.657,03	R\$ 18.481.298,04

RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000)	(B)	R\$ 313.251,76	R\$ 3.257.370,41
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)		R\$ 716.627,09	R\$ 7.536.944,99
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	(C)	R\$ -	R\$ 1.950,24
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ 1.950,24
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL	(D)	R\$ 155.255,84	R\$ 1.365.961,27
Contratação por tempo determinado		R\$ 28.344,00	R\$ 223.892,57
Outros Benefícios		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ 124.106,11	R\$ 1.119.916,32
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais		R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ 2.072,06	R\$ 16.679,84
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ 670,97	R\$ 5.409,84
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ 62,70	R\$ 62,70
Locação de Mão de Obra		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO	(E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas		R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	155.255,84	R\$	1.367.911,51

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	R\$	-
Ensino Fundamental	(I)	R\$	3.373,74
Ensino Médio		R\$	-
Ensino Superior		R\$	-
TOTAL	(J)	R\$	3.374

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$	26.132,57
Indenizações e restituições de despesas		R\$	-
Rendimento de aplicações financeiras			
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$	-
TOTAL	(K)	R\$	26.132,57

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$	12.005,71
Despesa com Restos a Pagar		R\$	-
TOTAL	(L)	R\$	12.005,71

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$	-
Ensino Fundamental		R\$	-
Ensino Médio		R\$	-
Ensino Superior		R\$	-
TOTAL	(M)	R\$	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 2.033,37

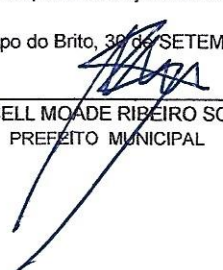
APURAÇÃO		%			
		NO MÊS	ATÉ O MÊS		
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N=B+C+D+H+I)	R\$	468.507,60	R\$	4.628.655,66
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)		26,90		25,05
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$	468.507,60	R\$	4.628.655,66
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)		26,90		25,05

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Município Campo do Brito, 30 de SETEMBRO de 2019


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL